

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 408 e 414/70

JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por.....  
ELCI MARTINS PEREIRA E OUTROS = TOTAL: 7 contra  
GEOMAPA FOTOGRAFOMETRICA LTDA.

*Gerivaldo Fraga*  
.....  
GERIVALDO FRAGA  
Chefe da Secretaria  
CHefe DA SECRETARIA

OBJETO: Aviso prévio e entrega das guias de AM do FGTS.

2

32552



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 40891/414/70  
Em 14/8/70

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de agosto de 1970

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ELCI MARTINS PEREIRA E OUTROS (TOTAL: 7) Vide relação, abaixo.

Serventes (Reclamante) Brasileiros  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Dr. Schmitz, 552 - nesta portador da C.P. - N.º

Geomapa Fotogrametrica Ltda. e apresentou a seguinte reclamação contra Constfução.

(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a Rua General Caldwell, 678 - Pôrto Alegre - RS  
(Rua e número)

**Os reclamantes:**

Elci, Martins Pereira, Auri Silveira de Avila, Vaceli Lopes de Souza, Celir de Oliveira, Hélio Agenor S. de Sena, Silvio Benito Motta, Delures Manoel Tôrres.

Que todos entraram nos serviços da reclamada em 12/5/70 e foram despididos sem justa causa em 6/8/70.

Que percebia o mínimo legal.

Que ao serem despedidos não receberam o correspondente ao aviso prévio e as guias de AM do FGTS.

**Reclamam; cada qual:**

Aviso prévio ..... Cr\$ 45,44  
Entrega das guias de AM do FGTS.....

Ficam os reclamante cientes da data da audiência marcada para o dia 31 de agosto, às 13,30 hs., podendo no momento apresentar as provas documentais e testemunhais, estas até o número de três se julgadas necessárias, Igualmente, que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamação.

*Elci Martins Pereira*  
Elci Martins Pereira

*Vaceli Lopes de Souza*  
Vaceli Lopes de Souza

*Hélio Agenor S. de Sena*  
Hélio Agenor de Sena

*Auri Silveira de Avila*  
Auri Silveira de Avila

*Celir de Oliveira*  
Celir de Oliveira

*Silvio Benito Motta*  
Silvio Benito Motta

Delures Manoel Flores  
Delures Manoel Torres

Geraldo F. B. Lucena  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida *notif. do rdo.*  
*através do M. G. de justiça, digos*  
Dou fé. *pel correio.*

Montenegro, 14 de 8 de 1970

*Geraldo F. B. Lucena*  
Chefe da Secretaria  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
907

408 a 414/70 NOTIFICAÇÃO

SR. GEOMAPA FOTOGRAFOMETRICA LTDA;

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ELCI MARTINS PEREIRA E OUTROS = TOTAL=7

GEOMAPA FOTOGRAFOMETRICA LTDA, digo: Rua Dr. Schmitz, 552-nesta.

Reclamado GEOMAPA FOTOGRAFOMETRICA LTDA.

Rua General Caldwell, 678 - Porto Alegre, RS

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... MONTENEGRO ..... na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari ..... n.º ..... , no dia trinta e um ( 31 ) do mês de ..... agosto ..... às treze e trinta ( 13,30 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

**Anexo - cópia da inicial.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro ..... 17 de ..... agosto ..... de 19..... 70

*Geraldo F. B. Lucena*  
**GERALDO F. B. LUCENA**  
Chefe da Secretaria



4  
507

PROCESSO Nº 408 a 414/70

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: ELCI MARTINS PEREIRA e outros, reclamantes e GEOMAPA FOTOGRAFOMETRICA LTDA., reclamada, para apreciação da reclamatória em que os primeiros pleiteiam da segunda: Aviso prévio e entrega das guias de AM do FGTS. Presentes as partes, a reclamada através do prepôsto Edu Pereira Nery, com credenciais juntadas aos autos neste ato. Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes termos: a reclamada, que já recolheu as obrigações do FGTS se obriga a entregar na Secretaria desta Junta, até às 15 horas do próximo dia 4 as guias de AM, referentes a cada um dos reclamantes; os reclamantes dão neste ato à reclamada plena e geral / quitação, para nada mais exigir seja a que título fôr. As custas, R\$ 2,00, sôbre o valor arbitrado de R\$ 20,00, pela reclamada. Do que, digo, A Junta homologou. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

André Luiz Mottin  
Vogal dos Empregadores

*Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Edi Carolina Pereira*  
Reclamante

*Geomapa*  
Reclamada

*Anna Silveira de Azevedo*  
Reclamante

*Celi de Oliveira*  
Reclamante

*Silvia Beatriz Nery*  
Reclamante

*Dulceires do Carmo F. Soares*  
Reclamante

*Helio Augusto Silva de Souza*  
Reclamante

*Vanelli Lopez de Souza*  
Reclamante

*Geraldo Francisco Borges Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHefe DA SECRETARIA

5  
ST

Pôrto Alegre, RS, 29 de agosto de 1.970

Exmº Sr

Doutor Juiz Presidente da MM Junta de  
Conciliação e Julgamento

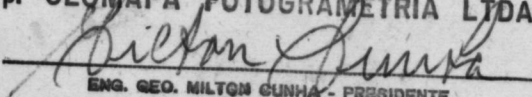
MONTENEGRO - RS

Comunicamos a V Exa que, na reclamatória traba-  
lhista intentada por ELCI MARTINS PEREIRA e outros, nossa Emprê-  
sa se fará representar por nosso funcionário, Sr EDU PEREIRA NE-  
RY, a quem, na condição de nosso preposto, são atribuídas as o-  
brigações e prerrogativas previstas na Consolidação das Leis do  
Trabalho.

Apresentamos a V Exa a segurança de nossa espe-  
cial consideração.

Atenciosamente

P. GEOMAPA FOTOGRAMETRIA LTDA.

  
ENG. GEO. MILTON CUNHA - PRESIDENTE  
Reg. CREAR/RS. N.º 2394/D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6  
GT

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 131 / 70

CERTIDÃO

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

CERTIFICADO que nesta data compareceram nesta Secretaria em audiência pública para apresentar as reclamações, para entrar as Guias de Arrecadação de Custas e Emolumentos de acordo de fls. ....

as reclamações referidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Guia, também na data de hoje, conforme recibo anexo.

PROCESSO N.º 408 a 414/70

RECLAMANTE OU RECORRENTE: ELCI MARTINS PEREIRA E OUTROS

RECLAMADO OU RECORRIDO : GEOMAPA FOTOGRAMETRICA LTDA.

GEOMAPA FOTOGRAMETRICA LTDA.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de/Cr\$ 2,10 (Dois cruzeiros e dez centavos)

referente a CUSTAS (custas judiciais ou emolumentos) VOS .....

- 1. da sentença ..... Cr\$ .....
- 2. da execução ..... Cr\$ .....
- 3. do agravo ..... Cr\$ .....
- 4. do contador ..... Cr\$ .....
- 5. do traslado ..... Cr\$ .....
- 6. do inquérito ..... Cr\$ .....
- 7. do recurso ..... Cr\$ .....
- 8. da certidão ..... Cr\$ .....
- 9. do depósito prévio ..... Cr\$ .....
- 10. Impresso ..... Cr\$ 0,10
- 11. ACÓRDO ..... Cr\$ 2,00
- 12. .... Cr\$ .....
- 13. .... Cr\$ .....
- 14. .... Cr\$ .....
- 15. .... Cr\$ .....

DOIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS .....  
(por extenso)

Montenegro 31 de agosto de 1970

*Bertram Roque Ledor*  
BERTRAM ROQUE LEDOR OF. JUDIC. PJ-5

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

RECEBIDO  
31 AGO 70

FUNCIONÁRIO

2.ª Via — Processo  
REF. 147

AD.-

Grafipel — 500 t/s - 5x100 - 10/66

131

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data compareceu nesta Secretaria o representante da reclamada, para entregar as Guias de AM, em cumprimento ao acôrdo de fls.

CERTIFICO, ainda, que os reclamantes retiraram as guias, também na data de hoje, conforme recibo abaixo.

DOU FÉ.

MONTENEGRO, 4 de setembro de 1970.

*Geraldo F. B. Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

RECEBEMOS AS GUIAS DE AM do FGTS.

*Elci Martins Pereira*  
ELCI MARTINS PEREIRA

*Helio Agenor S. de SENA*  
HELIO AGENOR S. de SENA

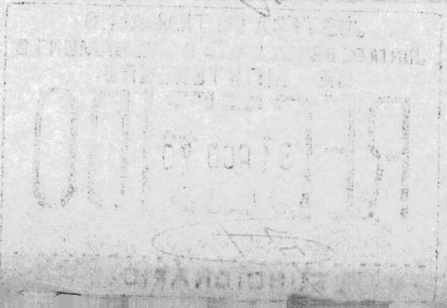
*Auri Silveira de Avila*  
AURI SILVEIRA DE AVILA

SILVIO BENITO MOTA

*Vaceli Lopes de Souza*  
VACELI LOPES DE SOUZA

*Delures Manoel Flores*  
DELURES MANOEL TORRES

*Celir de Oliveira*  
CELIR DE OLIVEIRA





7  
SM

C E R T I D ã O:

CERTIFICO que já foram entregues tôdas as guias de AM, com exceção de uma, a qual não foi retirada pelo empregado até esta data. Em 23.11.1970.

*Geraldo Soares*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO  
Em esta data, faço ôstes autos conclu-  
sões a Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 23/11/70  
*Geraldo Soares*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

Aguardem as guias à parte do processo  
o aparecimento do empregado.  
Arquive-se.  
Em 23.11.1970.

*Carlos Edmundo Elvuth*  
CARLOS EDMUNDO ELVUTH  
Juiz do Trabalho - Provisorio

ARQUIVADO  
DATA SUPRA  
*Geraldo Soares*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA